PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 21/2024 EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre correição de denominação de logradouro público."

Em virtude de erro jurídico, faz-se necessária a correição de denominação de logradouros públicos no Município, nos termos da a Lei Municipal 1.776/2020, sendo assim o Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a denominação da Rua Aristides Braga, Centro, que compreende seu início na Avenida Teófilo Tostes, próximo a rotatória da junção com avenida JK, seguindo até terminar na avenida Teófilo Tostes, próximo ao Restaurante Quintinus. (O local é conhecido popularmente como Rua Beira Rio).

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar a Rua recém denominada por esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 15 de agosto de 2024.

Anderson Vidal Soares
Presidente da Câmara

Alexandre de Jesus Nascimento
Secretário da Câmara

Alexsandro Rodrigues de Souza
Vice-Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação de servidor lotado na Prefeitura Municipal, onde solicita a regularização da denominação dos logradouros acima citados, uma vez que os mesmos já fazem parte do cadastro da cidade, mas não fora encontrada nenhuma legislação oficializando tal denominação.

Torna-se necessária a apresentação e votação na Câmara para que a denominação dos respectivos logradouros estejam realmente oficializadas e possam surtir efeitos legais perante cartórios, cadastro imobiliário etc.

Anderson Vidal Soares
Presidente da Câmara

Alexandre de Jesus Nascimento
Secretário da Câmara

Alexsandro Rodrigues de Souza
Vice-Presidente da Câmara